

Ata da 376^a (Tricentésima Septuagésima Sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09h00min (nove horas), reuniram-se os Vereadores: Edson Kokojiski, Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”, Roberto Carlos de Moraes “Sargento Moraes”, Pedro Coelho, Alexandra Gonçalves Lima “Alexandra da São Bento”, Gilberto Marcelo Bazzan “Betinho”, Nilso Polinski “Polinski”, Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto”. Justificou a ausência da vereadora Nelsi Deiss que por motivos de viagem não pôde comparecer e da vereadora Alexandra da São Bento que por motivos particulares não pôde se fazer presente. Havendo número legal de presentes, o senhor Presidente convocou o Vereador Sargento Moraes para compor a Mesa como Primeiro Secretário e o Vereador Pedro Coelho para compor a Mesa como Segundo Secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 376^a Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para discussão e votação da pauta, constante da convocação. Após passou à Leitura das Correspondências recebidas: Ofícios nº. 746 e 750/GP/2015 recebidos do Poder Executivo Municipal referentes às Mensagens 120 e 121/2015, respectivamente. Ato contínuo passou a **Leitura das Mensagens que estão dando entrada: Mensagem Nº 120/2015**: “Altera os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº. 1.645/2014 de 09 de Junho de 2014 que “*Autoriza o Poder Executivo do Município de Brasnorte, a aderir ao Programa “Mais Médicos”, conceder auxílio moradia e alimentação, e dá outras providências”*”. O Senhor Presidente explicou que o projeto trata de alteração nos valores do auxílio moradia e alimentação aos profissionais do “Programa Mais Médicos” que atendem o município. Dando sequência, o senhor Presidente passou a Leitura da **Mensagem Nº 121/2015**: “*Autoriza o Município de Brasnorte a parcelar débitos fundados junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense*”. O senhor Presidente informou que tal projeto foi proposto com intuito de atender a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do Processo nº. 1.302-1/2014. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando então à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.

Edson Kokojiski

Professor Genival

Sargento Moraes

Pedro Coelho

Alexandra da São Bento

Betinho

Nelsi Deiss

Polinski

Roberto Preto

